

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre os valores estimados no projeto de aparelhamento e modernização de bases integradas de fronteira, previsto na Cartilha de Emendas Parlamentares 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre os valores estimados no projeto de aparelhamento e modernização de bases integradas de fronteira, previstos na Cartilha de Emendas Parlamentares 2020. Mais especificamente, espera-se que o Ministro esclareça a esta Casa: a) qual o parâmetro usado pelo poder público para estabelecer os valores mínimos dos itens tão acima do preço de mercado comparados ao mercado de armas em outros países? b) qual a metodologia utilizada para a tomada de preços de material de defesa e de segurança pública? c) Há livre concorrência no mercado de armas no Brasil ou os preços altos poderiam significar uma espécie de monopólio/oligopólio? d) Com intuito de tornar mais eficientes e transparentes as compras públicas, o Poder Executivo adota ou pretende adotar padrões internacionais compartilhados pelos países desenvolvidos (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE ou Tratado do Atlântico Norte – OTAN)?

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de auxiliar os Parlamentares na elaboração e indicação de emendas ao Orçamento Geral da União de 2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública disponibilizou uma cartilha sobre o assunto¹. Nessa cartilha, há informação sobre os principais programas e projetos do Ministério que poderão ser objeto de emendas ao orçamento para o exercício de 2020.

Nela estão contidos dados sobre o projeto de “Aparelhamento e Modernização de Bases Integradas de Fronteira”, que consiste no reaparelhamento das bases integradas, com a aquisição de equipamentos específicos para as atividades de fiscalização e controle de fronteiras. Há também uma relação de itens necessários para o reaparelhamento, com menção à quantidade e ao valor unitário estimado. Este é o ponto essencial deste requerimento e que merece esclarecimento.

Verifica-se que os valores dos itens – mesmo sendo estimados – estão muito acima dos praticados pelo mercado. Um fuzil – calibre 7.62 (item 8 da tabela), por exemplo, está previsto como valor unitário de 35 mil reais. Ocorre, no entanto, que essa mesma arma de fogo pode ser encontrada no mercado por um valor entre USD 500 e 1.000 dólares. Uma simples consulta² à *internet* mostra que os preços de mercado dos itens relacionados na tabela da página 150 são muito inferiores. Por exemplo, um binóculo termal portátil pode ser encontrado por menos de USD 800 dólares, enquanto a tabela estima a unidade por R\$ 187.500,00. Por mais que possam variar a qualidade, a marca e a tecnologia, os valores são tão discrepantes que é preciso entender melhor os parâmetros utilizados, vez que o equipamento cumpriria a mesma função e pretende atingir o mesmo objetivo. Outro valor incompreensível na tabela da Cartilha é do Designador laser para fuzil, orçado em R\$ 11.250,00. Há produtos no mercado que custam a partir de USD 120

¹ Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas/cartilha-de-emendas-orcamentarias-mjsp-2020>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

² Disponível em: <https://www.basspro.com/shop/en/> Acesso em: 29 de outubro de 2019.

dólares americanos. Estariam as empresas especializadas, fabricantes e distribuidoras, superestimando os preços para a venda a instituições de Estado?

Assim, espera-se que o Poder Executivo esclareça a esta Casa:

- a) qual o parâmetro usado pelo poder público para estabelecer os valores mínimos dos itens tão acima do preço de mercado comparados ao mercado de armas em outros países?
- b) qual a metodologia utilizada para a tomada de preços de material de defesa e de segurança pública?
- c) Há livre concorrência no mercado de armas no Brasil ou os preços altos poderiam significar uma espécie de monopólio/oligopólio?
- d) Com intuito de tornar mais eficientes e transparentes as compras públicas, o Poder Executivo adota ou pretende adotar padrões internacionais compartilhados pelos países desenvolvidos (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE ou Tratado do Atlântico Norte – OTAN)?

O esclarecimento desses dados é conveniente porque oferecerá aos Parlamentares a oportunidade de obterem do Poder Executivo federal informações que podem contribuir para a deflagração de ações legislativas nesta Casa que auxiliem na solução de eventual problema. E, ainda, servirá de referência para governadores dos Estados e do Distrito Federal, quais as práticas mais recomendadas para o reaparelhamento de suas forças de segurança pública.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA